

**PROCESSO N.º 2019023701**

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 008/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **Barra Nova Engenharia**, conforme solicitado através do despacho do 29/11/2023, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Pública**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na **Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901**, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado por força do Decreto Municipal nº 10.461/2017, pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.338.129/0001-28, com sede Av amaro Cavalcanti, nº 1973 – Engenho de Dentro, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Wagner Coriolano Silveira, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] MTPS/RJ e CPF nº [REDACTED], domiciliado na Av Presidente José de Alencar, 1515 – bl 4 Apto 1703 – Jacarepaguá / RJ, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 008/2023**, na forma do **art. 57 § 1º, inciso I da Lei nº 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2023 por mais 30 (trinta) dias - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, PARA CONTENÇÃO DE VIA PÚBLICA NA ESTRADA DO CONTORNO – ANGRA DOS REIS – RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **28/12/2023** e término em **26/01/2024**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**LIVRO nº 083
FOLHA nº 121V**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.121/121V do Livro nº 083 de Termos Aditivos da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2023.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**WAGNER CORIOLANO
SILVEIRA:1112419772
9**

Assinado de forma digital por
WAGNER CORIOLANO
SILVEIRA:11124197729
Dados: 2024.01.02 16:15:20 -03'00'

Barra Nova Engenharia

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- *Carla Azavedo Guimarães*
Carla Azavedo Guimarães
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RJ 20221.00945
Mat. 28.184

2- *Eduardo Radanovic*
Eduardo Radanovic
Engenheiro Civil
Matr.: 20251